



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 51/2022

São Roque, 9 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em resposta ao OFÍCIO VEREADOR nº 476/2022, de 07/02/2022, de autoria de Vossa Excelência, esclareço que a Câmara realizará o primeiro treinamento do novo sistema de transmissão das sessões plenárias no dia 10/02/2021, às 09h (dois dias úteis antes da próxima sessão ordinária).

A depender da necessidade dos Vereadores, que terão que se adaptar às mudanças na sistemática das sessões, pois a forma de votação será eletrônica, assim como o uso da palavra para discussão das proposições seguirá ao estabelecido pelo novo sistema em consonância com as alterações no Regimento Interno (Resolução nº 13/1991) que se fizerem necessárias, ou seja, totalmente diferente do que acontece hoje nas sessões remotas.

Adicionalmente a isso, a sessão plenária, com o novo sistema, precisa ser preparada antecipadamente por um servidor, criando todas as estruturas (expediente, ordem do dia e explicação pessoal) no *software*, e isso demanda tempo de treinamento para a necessária adaptação.

Além disso, há uma questão maior, para a utilização plena do novo sistema de transmissão das sessões plenárias, faz-se necessário realizar alterações no Regimento Interno (RI) da Câmara, pois este sofreu profundas alterações trazidas pela Resolução nº 7/2020, a qual "Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", segue em anexo.

A Resolução nº 7/2020 surgiu com o início da pandemia (vale lembrar que ainda não acabou), e disciplinou a forma de realização das sessões plenárias por meio de sistema de deliberação remota,

Roque Gabriel Rodrigues  
Chefe de Gabinete da Presidência

10/02/2022

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

assim dizendo, alterou substancialmente o RI da Câmara para que as sessões ocorressem remotamente.

Nesse contexto, inevitavelmente, a Mesa Diretora terá que apresentar um novo projeto de resolução disciplinando acerca das sessões plenárias de forma presencial, adequando a norma ao novo sistema implementado.

Outro ponto relevante que cabe destaque diz respeito às recomendações do Comitê de Crise de Combate ao Covid-19 do município, que não liberou a presença das pessoas nas sessões da Câmara e demais órgãos públicos a fim de conter a disseminação da nova variante ômicron à população.

Essa presidência reconhece a importância dos referidos projetos de lei (PL nº 21/2022-E e PL nº 22/2022-E) mencionados por Vossa Excelência, e professores e profissionais de educação, assim como qualquer cidadão, poderão acompanhar as sessões plenárias por meio do site oficial da Câmara e também no canal oficial do Youtube, em tempo real.

Por fim, reitero que não há possibilidade, ainda, de a sessão contar com a presença do público, pois as sessões continuam a ser realizadas remotamente, por todas as razões ora expostas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**NEWTON DIAS BASTOS**  
DD. Vereador da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSР 09/02/2022 - 16:05 1807/2022/fap

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### **Resolução Nº 007-L De 27 de abril de 2020.**

(Projeto de Resolução nº 009-L, de 27/04/2020, de autoria do Vereador Mesa Diretora 2020)

#### ***Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema de Deliberação Remota da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

**§ 1º.** O sistema consiste em utilizar-se de solução tecnológica que viabilize a discussão e votação de matérias, a ser usado exclusivamente em situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica, colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos vereadores no edifício da Câmara Municipal de São Roque ou em outro local físico.

**§ 2º.** No que couber, ficam mantidas as disposições da Resolução nº 13 de 30 de outubro de 1991 quanto as sessões Ordinárias e Extraordinárias.

**Art. 2º** O Sistema Deliberação Remota consiste em utilizar-se de solução tecnológica que viabilize a discussão e votação de matérias, a ser usado exclusivamente em situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica, colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos vereadores no edifício da Câmara Municipal de São Roque ou em outro local físico.

**Art. 3º** O sistema utilizado deverá ter por base uma plataforma que permita o debate, com vídeo e áudio, entre os parlamentares, e terá os seguintes requisitos operacionais:

- I. funcionar em plataformas de comunicação móvel ou em computadores conectados à internet;
- II. permitir o acesso mínimo e simultâneo de 15 (quinze) conexões;

 1

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- III. permitir a gravação da íntegra dos debates e a exportação segura do resultado das votações;
- IV. possibilitar a concessão da palavra pelo Presidente;
- V. permitir que os parlamentares conectados possam solicitar a palavra ao Presidente;
- VI. permitir a votação nominal e aberta dos parlamentares;
- VII. capturar o áudio do parlamentar no momento da votação, devendo o parlamentar repetir o voto em caso de falha na conexão;
- VIII. garantir que não seja divulgado o resultado sem encerramento da votação;
- IX. permitir o acompanhamento da sessão pelas equipes dos departamentos internos, pelos órgãos de assessoramento legislativo e de comunicação social, além da sociedade em geral através de exibição pelos canais disponíveis.

**Art. 4º** Na hora da sessão, os parlamentares no exercício do mandato receberão endereço eletrônico por meio do qual poderão conectar-se à sessão virtual de deliberação.

**Art. 5º** As emendas deverão ser recebidas pela Mesa Diretora, previamente, até o início da sessão.

**Art. 6º** Somente serão admitidos pronunciamentos referentes ao tema pautado, não se admitindo apartes em qualquer hipótese.

**Art. 7º** O tempo de que dispõe o Vereador para uso da palavra é de 5 (cinco) minutos na Tribuna, na Explicação Pessoal e na discussão de Projetos.

**Art. 8º** As proposições serão votadas em bloco conforme a natureza das mesmas, podendo qualquer Vereador apresentar Requerimento de Destaque, nos termos do Artigo 237, do Regimento Interno.

**Art. 9º** A discussão da matéria se dará mediante prévia inscrição do parlamentar interessado, que deverá manifestar a sua intenção em discutir a proposição antes do início do primeiro orador.

**Art. 10.** Iniciada a votação, o parlamentar chamado, por ordem alfabética, deverá votar "SIM" ou "NÃO", devendo repetir a declaração de seu voto em caso de falha do meio eletrônico ou não captado pelo secretário da Mesa Diretora.

**Parágrafo único.** Encerrada a votação e antes da declaração do resultado pelo Presidente, o Secretário da Mesa fará a leitura da folha

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

de voto com a divulgação do voto de cada parlamentar, para verificação nominal de votação.

**Art. 11.** Não haverá quórum mínimo para início da sessão, mas, deverá ser apurado no momento de discussão e votação.

**Parágrafo único.** O comparecimento dos parlamentares, para fins administrativos, será apurado com base nos registros de votação.

**Art. 12.** Caberá ao parlamentar:

- I. providenciar equipamento com conexão à internet em banda larga suficiente para transmissão de vídeo
- II. providenciar dispositivo com câmera frontal habilitada e desobstruída;
- III. manter, junto à Secretaria da Mesa, número de telefone atualizado por meio do qual possa receber o código alfanumérico de uso único para sessão;
- IV. manter consigo e em sua posse exclusiva o dispositivo referido no inciso durante o horário designado para a sessão virtual.

**Art. 13.** As Comissões Permanentes e Temporárias reunir-se-ão também pelo Sistema de Deliberação Remota, podendo reunir-se conjuntamente.

**Art. 14.** Nas sessões realizadas pelo Sistema de Deliberação Remota estão dispensadas as formalidades previstas no Artigo 146, e no Parágrafo Único do Artigo 157.

**Art. 15.** A Mesa Diretora expedirá, por Ato próprio, as normas complementares necessárias à implementação do disposto neste Ato.

**Art. 16.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Aprovada na 15ª Sessão Extraordinária, de 27 de abril de 2020.**

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

(TOCO)

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Diretor Técnico Legislativo